

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 18 Horas**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 066/2021 – Jogo: ACD Potyguar Seridoense x Força e Luz – categoria Sub – 20, realizado em 05 de novembro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Sub -20.

1º Denunciado: ACD POTYGUAR SERIDOENSE (Reincidente), Clube profissional, incurso no artigo 191, I, II e III do CBJD, devendo a pena ser multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação e no artigo 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. **Relatora: Dra. Maria Helena Araújo de Souza.**

PROCESSO N° 001/2022 – Jogo: ACD POTYGUAR X AMÉRICA F.C – categoria profissional, realizado em 09 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: ACD POTYGUAR SERIDOENSE (Reincidente), Clube profissional, incurso no artigo 191, I, II e III do CBJD, devendo a pena ser multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais), com fixação de prazo para cumprimento da obrigação. **Relator: Dr. Laonardo Brandão da Cruz Lira.**

PROCESSO N° 002/2022 – Jogo: FORÇA E LUZ X ASSU – categoria profissional, realizado em 09 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: DANILO DE ASSIS DA SILVA (Primário), Atleta profissional do ASSU, incurso no artigo 254-A do CBJD, devendo a pena ser suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

2º Denunciado: PABLO FRANKLYN BARBOSA DE SOUZA (Primário), Atleta profissional do C.E. Força e Luz, incurso no artigo 254-A do CBJD, devendo a pena ser suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. **Relator: Dr. Victor Hugo do Nascimento Feitosa.**

PROCESSO Nº 003/2022 – Jogo: GLOBO FC X FORÇA E LUZ – categoria profissional, realizado em 12 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: HISTONE DA SILVA SOUSA (Primário), Atleta profissional do C.E. FORÇA E LUZ, incurso no artigo 250 do CBJD, devendo a pena ser suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. **Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.**

PROCESSO Nº 004/2022 – Jogo: ACD POTIGUAR X ASSU – categoria profissional, realizado em 12 de Janeiro de 2022 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

1º Denunciado: ACD POTIGUAR (Reincidente), Clube profissional, incurso no artigo 213, III do CBJD, devendo a pena ser multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.**

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 27 de Janeiro de 2022.

Secretário TJD/RN